

Resolução nº : 5109/2001
Protocolo nº : 70910/01
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado : VALDERLEI GARCIA SANCHES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6886/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente